

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 1/ 22
---------	---	--------------

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

DATA: 01/02/2022	HORA: 8:30 H	HORA TÉRMINO: 12 H
LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET		

2. PAUTA DA REUNIÃO

09 h	<ul style="list-style-type: none"> Acolhimento;
09h30 – 09h30	<ul style="list-style-type: none"> Informes; (Conselheiros, Câmaras, Comissões);
09h30 – 12 h	<ul style="list-style-type: none"> Ausência reiterada dos membros das Câmaras Técnicas e Comissões Restituição do orçamento/financeiro do Cesau/CE Audiência Pública sobre prorrogação do edital 97/2016 do Instituto Dr. José Frota – IJF Organização do seminário sobre os Consórcios Públicos do Estado do Ceará: Adequação das Relações Trabalhistas dos (as) Trabalhadores (as) Cirurgiões (ãs) Dentistas Vinculados aos Consórcios Públicos Interfederativos do Estado do Ceará; Discutir o Edital 27/2019 da ESP/CE que trata da seleção para provimento do emprego comissionado nos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará;
12 h	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento.

3. CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE

I – GOVERNO		
a) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Saúde – Sesa, designado pelo Secretário de Saúde;	Presente/Falta/Justificado	
ENTIDADE:	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA	
TITULAR	Luciene Alice da Silva	PRESENTE
SUPLENTE	Vera Maria Câmara Coelho	PRESENTE
b) 1 (um) representante titular e suplente do Ministério da Saúde (MS);	Presente/Falta/Justificado	
ENTIDADE:	Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Ceará	
TITULAR	Roberto Rocha de Araújo	PRESENTE
SUPLENTE		-
c) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Educação – Seduc;	Presente/Falta/Justificado	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 2/ 22
---------	---	--------------

ENTIDADE:	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	
TITULAR	Antônia de Araújo Albuquerque	-
SUPLENTE	Benedita Carvalho Mota de Andrade	PRESENTE
d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
TITULAR	Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Guaiuba	
SUPLENTE	Maria Zuleide Amorim Muniz	-
e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Varzea Alegre	
TITULAR	Maria Angelita Ferreira da Silva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixelô	
SUPLENTE		-
f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Varjota	
TITULAR	Ana Patrícia Sousa Ximenes	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
SUPLENTE	Marcos Aguiar Ribeiro	PRESENTE
g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeré	
TITULAR	João Uranio Nogueira Ferreira	FALTA

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 3/ 22
---------	---	--------------

ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Morada Nova	
SUPLENTE	Maria José de Oliveira	FALTA
h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Ibicuitinga	
TITULAR	Elistênio da Nobrega Lima	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
SUPLENTE	Antônia Michelly Farias Pascoal	-
i) 1 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Universidade Estadual do Ceará - UECE	
TITULAR	Ivelise Regina Canito Brasil	PRESENTE
ENTIDADE:	Universidade Estadual do Ceará - UECE	
SUPLENTE	Samya Coutinho de Oliveira	-
II – PRESTADORES DE SERVIÇOS		
a) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	
TITULAR	Vinicius Belchior Linhares	PRESENTE
ENTIDADE:	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	
SUPLENTE	Antônio Adriano Alves de Souza	-
III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
a) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Regional de Serviço Social do Ceará – CRESS	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 4/ 22
---------	---	--------------

TITULAR	Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Regional de Enfermagem – COREN	
SUPLENTE	Alexsandro Batista de Alencar	-
ENTIDADE:	Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará – SINDIODONTO	
TITULAR	Aldivan Dias de Oliveira Júnior	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO-6	
SUPLENTE	Arismênia Maria Almeida Lima	PRESENTE
b) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF	
TITULAR	José de Assis	PRESENTE
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE	
SUPLENTE	Ana Valéria Escolástico Mendonça	PRESENTE
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado Ceará – FETAMCE	
TITULAR	Regina Claudia Neri de Paula	PRESENTE
ENTIDADE:	Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC	
SUPLENTE	Sueli Terezinha do Nascimento Macêdo	PRESENTE
c) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Ceará – SINTEST	
TITULAR	Italo Pinto Carneiro	-
ENTIDADE:	Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC	
SUPLENTE	Vera Lúcia da Silva Paz	PRESENTE

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 5/ 22
---------	---	--------------

d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Pentecoste	
TITULAR	Francisco Adelano Barroso da Silva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú	
SUPLENTE	Maria do Socorro Alves do Nascimento	-
e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Icó	
TITULAR	José Araújo Júnior	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde do Crato	
SUPLENTE	Marcos George Mendes da Costa	PRESENTE
f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	Maria do Socorro Ferreira	JUSTIFICADO
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
SUPLENTE	Leila Cristina Siveriano Agape	PRESENTE
g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
TITULAR	Telianne Maria de Andrade Castro	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 6/ 22
---------	---	--------------

SUPLENTE	Maria Edilza Andrade da Silva	PRESENTE
h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itaitira	
TITULAR	Priscila Alves Ferreira	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Paramoti	
SUPLENTE	Francisco Clerton Alves Câmara	JUSTIFICADO
IV – USUÁRIOS		
a) 1 (um) representante titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Secção do Ceará	
TITULAR	Daniele Pimentel de Oliveira	FALTA
ENTIDADE:	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Secção do Ceará	
SUPLENTE	Nelcilene dos Santos Silva	FALTA
b) 1 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Centro de Convivência Mão Amiga	
TITULAR	Odair José de Queiroz Mendonça	PRESENTE
ENTIDADE:	Centro de Convivência Mão Amiga	
SUPLENTE	Maria Elzivone de Magalhães Bezerra Costa	-
c) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Distrito Sanitário Especial Indígena-CE	
TITULAR	Ivonilde Silva dos Reis	FALTA
ENTIDADE:	Distrito Sanitário Especial Indígena-CE	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 7/ 22
---------	---	--------------

SUPLENTE	Fabio Alves	FALTA
d) 1 (um) representante titular e suplente da Pastoral da Criança com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Pastoral da Criança do Ceará	
TITULAR	Valentina de Souza Nogueira Alves	PRESENTE
ENTIDADE:	Pastoral da Criança do Ceará	
SUPLENTE	Célio Rocha de Lima	PRESENTE
e) 1 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Associação dos Servidores do Ministério da Saúde no Estado do Ceará – ASMISA	
TITULAR	Francisco Adriano Duarte Fernandes	PRESENTE
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF	
SUPLENTE	Daniel da Cruz de Oliveira	-
f) 1 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Central Única dos Trabalhadores - CUT /CE Mulher	
TITULAR	Maria de Fátima Uchôa Sousa	PRESENTE
ENTIDADE:	União Brasileira de Mulheres – UBM/CE	
SUPLENTE	Francileuda Rodrigues Soares	PRESENTE
g) 1 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Central Única dos Trabalhadores – CUT /CE	
TITULAR	Carmem Sílvia Ferreira Santiago	FALTA
ENTIDADE:	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/CE	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 8/ 22
---------	---	--------------

SUPLENTE	João Batista Fontenele	FALTA
h) 2 (dois) representantes titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE	
TITULAR	João Paulo Pereira Alves	FALTA
ENTIDADE:	Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE	
SUPLENTE	Antonia Fagna Pinto de Sousa	FALTA
ENTIDADE:	Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade – ACECCI	
TITULAR	Cosme Costa Lima	PRESENTE
ENTIDADE:	Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade – ACECCI	
SUPLENTE	Wilssa Pereira Dantas	-
i) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE	
TITULAR	Francisco Luiz Neto	PRESENTE
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE	
SUPLENTE	Maria dos Navegantes dos Reis Silva	PRESENTE
j) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
TITULAR	José Euclides da Silva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
SUPLENTE	Ivanildo Batista de Andrade	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Caucaia	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 9/ 22
---------	---	--------------

TITULAR	Eugenia Elaine Alves de Lima	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Caucaia	
SUPLENTE	Maria Ceciliansa Pereira da Silva dos Santos	-
k) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Iguatu	
TITULAR	Francisca Alexandre Saraiva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Crato	
SUPLENTE	Gabriel de França Silva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Barbalha	
TITULAR	Cicero Anacleto de Andrade	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Crato	
SUPLENTE	Elieuda Moreira da Silva	-
l) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	Antônia Marcia da Silva Mesquita	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Barroquinha	
SUPLENTE	Orlando Ferreira dos Santos	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	João Batista Silva Cruz	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Marco	
SUPLENTE	Francisco de Paulo dos Santos	-
m) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento		Presente/Falta/Justificado

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 10/ 22
---------	---	---------------

de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itaipaba	
TITULAR	Maíra Jaqueline Silva Batista	JUSTIFICADO
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
SUPLENTE	Maria do Socorro da Costa Nogueira	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte	
TITULAR	Nacelio Alves do Nascimento	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Jaguaratama	
SUPLENTE	Maria do Socorro Calixto Barbosa de Almeida	-
n) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
TITULAR	Alexandre Bandeira Barros	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itatira	
SUPLENTE	Antonio de Sousa Sales	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Tauá	
TITULAR	Luzitania Pedrosa de Oliveira Felix	JUSTIFICADO
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
SUPLENTE	Manoel Cristovam Leitão	FALTA

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 11/ 22
---------	---	---------------

4. RELATO DA REUNIÃO

1 No dia 02 de fevereiro de 2022, realizou-se a **10ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –**
2 **Cesau/CE** iniciada às 08h30, no Ambiente Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET com a seguinte pauta: **09 h –**
3 **Acolhimento; 09h30 – 09h30 - Informes; (Conselheiros, Câmaras, Comissões); 09h30 – 12 h - Ausência reiterada dos membros**
4 **das Câmaras Técnicas e Comissões; Restituição do orçamento/financeiro do Cesau/CE; Audiência Pública sobre prorrogação**
5 **do edital 97/2016 do Instituto Dr. José Frota – IJF; Organização do seminário sobre os Consórcios Públicos do Estado do Ceará:**
6 **Adequação das Relações Trabalhistas dos (as) Trabalhadores (as) Cirurgiões (ãs) Dentistas Vinculados aos Consórcios Públicos**
7 **Interfederativos do Estado do Ceará; Discutir o Edital 27/2019 da ESP/CE que trata da seleção para provimento do emprego**
8 **comissionado nos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará; 12 h – Encerramento. Em seguida o Presidente do**
9 **Cesau/CE José Araújo Júnior** abriu a reunião solicitando que o Auxiliar Administrativo Luís Lúcio de Sousa Neto efetuasse a
10 leitura da frequência dos Conselheiros(as) presentes. Em seguida o **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** informou que
11 na referida reunião ocorrerá a ginástica laboral, bem como contará com a presença de intérpretes de libras. Após a ginástica
12 laboral e os devidos informes dos Conselheiros Estaduais de Saúde, o **Conselheiro Odair José de Queiroz Mendonça**
13 questionou sobre a vacinação destinada as crianças com comorbidades, bem como para os deficientes físicos. Em seguida, os
14 técnicos do Cesau/CE iniciaram com as explicações sobre as ações e as ausências dos Conselheiros Estaduais de saúde nas
15 Câmaras e Comissões do Cesau/CE. O **Conselheiro Francisco Luiz Neto** informou que não participou das reuniões das câmaras
16 e comissões e solicitou que lhe fosse encaminhado o regimento interno do Cesau/CE e as devidas documentações inerentes
17 ao colegiado. Em seguida, o **Senhor Fábio Laerte/Redenção** iniciou com questionamentos sobre a falta de medicamentos nos
18 municípios do Estado. A **Conselheira Francisca Alexandre Saraiva** informou que estava com problemas na comunicação e
19 informou ainda que foi adicionado no grupo – de conselheiros(as). O **Conselheiro José de Assis** sugeriu a promoção de um
20 seminário sobre a importância do controle social e a participação assídua dos conselheiros nos fóruns permanentes do
21 referido colegiado. A **Conselheira Antônia Marcia da Silva Mesquita** sugeriu que os técnicos do Cesau/CE efetuassem ligações
22 para os conselheiros(as) para saber se o interesse em continuar nas câmaras ou comissões permanece. A **Assessora Técnica**
23 **do Cesau/CE Rogena Weaver Noronha Brasil** informou que a CTGTES tem proposta de organização das Comissões Regionais e
24 que devem ser atualizadas para proporcionar maior visibilidade nos encaminhamentos e pactuações entre Cesau/CE e
25 SESA/Superintendência e Áreas Descentralizadas de Saúde. Logo em seguida, iniciou-se com o ponto de pauta da Restituição
26 do orçamento/financeiro do Cesau/CE. As **Senhoras Carla Cristina Fontenelle** e **Senhora Carla Barroso** iniciaram com a
27 apresentação em tela da série histórica do Cesau/CE entre os anos de 2019 à 2022. A **Secretária Executiva do Cesau/CE Maria**
28 **Goretti Araújo Sousa** contextualizou toda a luta em relação a manutenção do orçamento do Cesau/CE durante os anos, e
29 informou da necessidade de criação das Comissões Regionais de Saúde. O **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior**
30 explicou sobre as atividades externas que não foram realizadas, trazendo um adendo que a decisão foi do pleno do colegiado
31 devido ao período pandêmico, e que a previsão para retorno das atividades está prevista para o 2º semestre de 2022. O
32 **Conselheiro José Euclides da Silva** explicou sobre o plano de ação do Cesau/CE para o ano de 2022. A **Conselheira Antônia**
33 **Marcia da Silva Mesquita** explicou a necessidade de que até o 1º quadrimestre de 2022 seja analisada a situação
34 epidemiológica do Estado, para que assim seja possível voltar as atividades externas do Cesau/CE, bem como reforçou sobre a
35 criação das Comissões Regionais de Saúde. O **Conselheiro Aldivan Dias de Oliveira Júnior** sugeriu como encaminhamento que
36 o orçamento do Cesau/CE fosse restabelecido ao equiparado ao orçamento do ano de 2019, ou seja, o valor de R\$
37 1.034.446,07 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis e sete centavos). Após os debates sobre o ponto

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 12/ 22
---------	---	---------------

38 de pauta da Restituição do orçamento/financeiro do Cesau/CE, restou-se como encaminhamento: Envio de justificativas para
39 solicitação de crédito suplementar após as oficinas de planejamento, e que as referidas justificativas sejam enviadas ao setor
40 da Sra. Valéria/SESA. Almoço. Iniciou-se o período da tarde com o ponto de pauta: Discutir o Edital 27/2019 da ESP/CE que
41 trata da seleção para provimento do emprego comissionado nos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará. Em
42 seguida, o **Conselheiro José de Assis** iniciou com as devidas explicações técnicas sobre o Edital 27/2019 da ESP/CE. **A**
43 **Conselheira Vera Maria Câmara Coelho** explicou que o processo de seleção da ESP tem validade de 1 ano, e prorrogação por
44 mais 1 ano. Informou ainda que a consulta e avaliação não foram realizados no período e que a SESA deve se posicionar. Em
45 seguida, quanto ao próximo ponto de pauta: Organização do seminário sobre os Consórcios Públicos do Estado do Ceará:
46 Adequação das Relações Trabalhistas dos (as) Trabalhadores (as) Cirurgiões (ãs) Dentistas Vinculados aos Consórcios Públicos
47 Interfederativos do Estado do Ceará, restou-se decidido que o referido ponto de pauta será pautado em uma reunião
48 conjunta com as câmaras técnicas da CTGTES, CANOAS e CTOF, com a convocação da SESA/CE, Superintendências e
49 Presidentes dos Consórcios das policlínicas e CEO's. O **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** colocou em votação a
50 realização de uma reunião conjunta com as câmaras técnicas da CTGTES, CANOAS e CTOF, com a convocação da SESA/CE,
51 Superintendências e Presidentes dos Consórcios das policlínicas e CEO's, para debater sobre o ponto de pauta da organização
52 do seminário sobre os Consórcios Públicos do Estado do Ceará: Adequação das Relações Trabalhistas dos (as) Trabalhadores
53 (as) Cirurgiões (ãs) Dentistas Vinculados aos Consórcios Públicos Interfederativos do Estado do Ceará, restando **APROVADO**
54 por unanimidade. Em seguida, iniciou-se com o ponto de pauta da Audiência Pública sobre prorrogação do edital 97/2016 do
55 Instituto Dr. José Frota – IJF, e após devidos debates ficou decidido junto ao colegiado a necessidade oficializar a Secretaria
56 Municipal de Saúde de Fortaleza – SMS, visando solicitar informações sobre o prazo de prorrogação da validade do Edital nº
57 97/2016 referente ao Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de nível superior do Instituto Dr. José Frota – IJF,
58 para diversas categorias profissionais da área da saúde, no qual foi submetido à extensão do prazo da mesma sob a lei
59 municipal que suspende a contagem do tempo enquanto perdurar a pandemia, bem como convidar o Senhor João Batista do
60 Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e a Senhora Ana Cristina Brasil da SMS Fortaleza para elucidar sobre o ponto de
61 pauta: Audiência Pública sobre prorrogação do edital 97/2016 do Instituto Dr. José Frota – IJF. Em seguida, o **Presidente do**
62 **Cesau/CE José Araújo Júnior** apresentou o **REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL** O Plenário do
63 Conselho Estadual de Saúde do Ceará do Ceará – Cesau/CE, em sua 8ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada no dia 30 de
64 novembro de 2021; no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e
65 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau/CE nº
66 20/2019 de 27 de março de 2019, resolve: Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, que
67 terá por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos
68 serviços da atenção psicossocial no SUS”.

69 CAPÍTULO I

70 DA NATUREZA E DA FINALIDADE

71 Art. 1º A 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, aprovada pela Resolução nº 49 de 29 de setembro de 2021,
72 tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos
73 programas e ações de Saúde Mental para todo o Estado do Ceará.

74 CAPÍTULO II

75 Seção I

76 DA REALIZAÇÃO

77 Art. 2º A 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, terá abrangência estadual, mediante a realização das
78 Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM, assim como as Conferências Livres, conforme abaixo:

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 13/ 22
---------	---	---------------

- 79 I – as Etapas Municipais são facultativas e poderão ser realizadas no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de
80 2022;
- 81 II – as Conferências Livres são facultativas e poderão ser realizadas no mês de dezembro de 2021 até 15 dias antes das
82 referidas etapas municipais, regionais e estaduais;
- 83 III – as 5 (cinco) Etapas das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM, poderão ser realizadas no período de 01 de
84 fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022;
- 85 IV – a Etapa Estadual será realizada nos 05 e 06 de abril de 2022;
- 86 V – O cronograma geral da 4ª CESM, será aprovado por meio de Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –
87 Cesau/CE.
- 88 § 1º. Considera-se Regiões de Saúde, para fins desta Conferência, aquelas definidas na Lei nº 17.006, de 30 de setembro e
89 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do
90 Ceará.
- 91 § 2º. A Etapa Estadual será precedida de Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM, Conferências Livres e municipais.
- 92 § 3º. O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, deverá informar à Comissão Organizadora Nacional, o cronograma
93 de realização das Conferências Regionais e Estadual.
- 94 § 4º O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas previstas neste artigo, pelo Município ou Região, não
95 constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual, no entanto ficará impedido a participação como delegado
96 devido à ausência de deliberação.
- 97 Art. 3º Os municípios que realizarem conferências municipais, elegerão delegados para a etapa regional, porém àqueles
98 municípios que optarem por reuniões ampliadas, somente participarão das referidas etapas regionais na condição de
99 convidados.
- 100 § 1º. Em hipótese alguma, as etapas municipais elegerão diretamente delegados(as) à 4ª CESM.
- 101 § 2º. As Conferências e/ou Reuniões Ampliadas nos Municípios, terão por objetivo reunir e discutir as propostas para a Política
102 Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações da Saúde Mental, de acordo com
103 as sugestões do Documento Orientador da 5ª CNSM.
- 104 § 3º. Para participação da 4ª CESM os Municípios deverão obrigatoriamente participar das Conferências Regionais de Saúde
105 Mental.
- 106 Art. 4º. Os Municípios que enviarem delegação municipal para as Conferências Regionais de Saúde Mental, concorrerão em
107 iguais condições com os participantes desta etapa para a 4ª CESM.
- 108 Art. 5º. As Conferências Regionais e Estadual deverão ocorrer por meio virtual.
- 109 Seção II
- 110 DA ETAPA REGIONAL
- 111 Art. 6º As Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM tem por objetivo reunir e discutir as propostas para a Política
112 Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações da Saúde Mental de acordo com as
113 sugestões do Documento Orientador da 4ª CESM.
- 114 Parágrafo único. A Comissão Organizadora de cada CRSM será responsável pela realização da etapa Regional, com o
115 acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, que emitirá o Relatório da Etapa Regional,
116 juntamente com a lista dos(as) Delegados(as) eleitos(as) para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste
117 Regimento.
- 118 Art. 7º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE coordenará as Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM,
119 devendo convocar os Conselhos Municipais de Saúde da Região para compor a organização das Comissões Organizadoras das
120 Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 14/ 22
---------	---	---------------

121 Art. 8º. As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM serão compostas por
122 representantes dos Conselhos Municipais dos municípios-sede das Regiões de Saúde, representantes das Secretarias
123 Municipais de Saúde, Vice-Presidentes Regionais do Conselho das Secretárias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE,
124 representantes das Superintendências das Áreas Descentralizadas de Saúde – ADS e/ou técnico da área da Saúde Mental.

125 §1º. Cada Comissão Organizadora da CRSM designará Relatores que serão responsáveis, além de todos os registros da
126 referida Etapa, consolidação das propostas, o relatório final e a lista dos (as) delegados (as) eleitos (as) para a Etapa Estadual,
127 cumprindo-se os prazos previstos neste Regimento.

128 §2º. Os Relatores das Etapas Regionais serão credenciados pela Comissão de Formulação e Relatoria da 4ª Conferência
129 Estadual de Saúde Mental – 4ªCESM, onde terão acesso ao link, on-line, para emissão das propostas, inscrição dos(as)
130 delegados(as) e escolha dos eixos para a 4ªCESM.

131 Seção III

132 DA ETAPA ESTADUAL

133 Art. 9º. A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador, nos Relatórios das
134 Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM, aprovará propostas para Etapa Nacional e encaminhará à Comissão
135 Organizadora Nacional, o respectivo Relatório Final.

136 Parágrafo Único. Deverá constar no relatório final da Etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades
137 realizadas referente à Etapa Regional e das Conferências Livres.

138 Art. 10. O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE definirá o número de delegados (as) por Região de Saúde que
139 participarão da Etapa Estadual, observando a paridade prevista na Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e
140 Resolução Nº 01/1998 do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE.

141 Art. 11. Na Etapa Estadual só poderão participar os (as) delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Regionais de Saúde
142 Mental – CRSM e os (as) Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, entre titulares e suplentes e convidados(as) do Cesau/CE,
143 obedecendo à paridade prevista na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Resolução nº 01/1998 do
144 Conselho Estadual de Saúde do Ceará.

145 §1º Os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde do Ceará titulares e suplentes serão delegados (as) natos.

146 §2º O número de Conselheiros(as) estaduais, somado ao número de convidados não poderá ultrapassar o percentual de 20%
147 (vinte por cento) do total dos delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM

148 §3º Os(as) convidados (as) previstos no caput deste artigo serão apresentados(as) e homologados(as) pelo Pleno do Conselho
149 Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

150 §4º Conforme Resolução nº 665/2021-CNS de 13 de outubro de 2021, representarão o Estado do Ceará na 5ª CNSM 56
151 (cinquenta e seis) delegados titulares eleitos na Plenária de Eleição dos (as)Delegados(as) por segmento representativo da 4ª
152 CESM respeitando e garantindo o princípio da paridade dos segmentos representativo conforme descrito da lei 17.438/2021
153 sendo assegurado a eleição por região de saúde.

154 Art. 12. As inscrições dos (as) delegados (as) da Etapa Estadual, eleitos (as) para participarem da 5ª CNSM, serão realizadas
155 pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual – 4ª CESM.

156 Art. 13. A 4ª CESM será realizada em Fortaleza – CE, de modo virtual.

157 §1º. A Programação, Carta de Apresentação aos Participantes, Resolução, Portarias de Convocação e das Comissões, proposto
158 pela Comissão de Formulação e Relatoria, deverão ser aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –
159 Cesau/CE e anexada ao Regimento.

160 §2º. O Regimento Interno, Manual Orientador para a 4ª CESM e o Sistema Virtual de Envio de Propostas/Delegados (as)
161 proposto pela Comissão de Formulação e Relatoria e Comissão de Comunicação e Mobilização deverão ser aprovados pelo
162 Pleno do Cesau/CE.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 15/ 22
---------	---	---------------

163 §3º. Após aprovação e homologação dos documentos citados no §1º e §2º pelo Pleno do Cesau/CE serão disponibilizados de
164 forma on-line no site para pesquisa, por tempo indeterminado.

165 Seção IV

166 DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

167 Art.14. As Conferências Livres serão realizadas pelos segmentos de usuários(as), trabalhadores(as) e
168 gestores(as)/prestadores(as), como também, pela representação social a que pertencem (Ex.: juventude, população em
169 situação de rua, população negra, pescadores(as), catadores(as) de materiais recicláveis, indígenas, pessoas com deficiência,
170 pessoas vivendo com HIV/AIDS, dentre outras), podendo ser constituídas nos âmbitos Municipais, Intermunicipais, Regionais,
171 e/ou Estadual, com o objetivo de debater um ou mais eixos temáticos.

172 Parágrafo único. As conferências livres não elegerão delegados(as), tendo como principal objetivo apresentar sugestões
173 pelo(s) eixo(s) temático(s) debatido(s) à Comissão Organizadora da Etapa correspondente.

174 CAPÍTULO III

175 DOS OBJETIVOS, TEMA CENTRAL E EIXOS DE DISCUSSÃO

176 Art. 15. A 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH tem como objetivos:

177 I – propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento das
178 ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde Mental;

179 II – refletir e problematizar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da formulação da Política
180 Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Mental, centrada no direito à Proteção e Prevenção da Saúde, e alicerçada em um
181 SUS público e de qualidade;

182 III – definir o papel da Saúde Mental na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção Psicossocial
183 (RAPS);

184 IV – fortalecer o território como espaço fundamental para a implementação da política e das práticas da Saúde Mental;

185 V – fortalecer as ações de Saúde Mental;

186 VI – fortalecer as políticas intersetoriais para promoção da saúde, redução de riscos/danos, prevenção e controle de agravos e
187 doenças, inclusive as negligenciadas;

188 VII – fortalecer a participação social na Saúde Mental;

189 VIII – discutir as responsabilidades do Município, Estado e União com a Saúde Mental;

190 Art. 16. O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: “A Política de
191 Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção
192 psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos.

193 §1º O eixo principal da 4ª CESH será “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade
194 e o respeito aos Direitos Humanos”, que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

195 I – Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania:

196 a) desinstitucionalização: Residências Terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta
197 para Casa;

198 b) redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;

199 c) saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;

200 d) saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;

201 e) diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;

202 f) prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 16/ 22
---------	---	---------------

- 203 II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:
- 204 a) garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- 205 b) formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, na graduação e pós-graduação compatíveis à Rede de
- 206 Atenção Psicossocial (RAPS);
- 207 c) controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- 208 d) educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental;
- 209 e) acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- 210 f) financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) na implementação da política
- 211 de saúde mental;
- 212 g) acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;
- 213 III – Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:
- 214 a) intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- 215 b) equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- 216 c) garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- 217 d) fortalecimento dos princípios da reforma psiquiátrica, da reforma sanitária e do SUS;
- 218 IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:
- 219 a) agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente
- 220 as vulnerabilizadas;
- 221 b) inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras,
- 222 as ferramentas à distância;
- 223 c) saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a
- 224 emergência sanitária;
- 225 §2º O Documento Orientador da 4ª CESM de caráter propositivo, será elaborado por representantes da Comissão
- 226 Organizadora, da Comissão Executiva e da Comissão de Formulação e Relatoria, com base no eixo e subeixos temáticos da 5ª
- 227 CNSM e deverá considerar as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde e do Plano Nacional de Saúde.
- 228 §3º Os eixos e subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Estadual de Saúde do Ceará –
- 229 Cesau/CE.
- 230 CAPÍTULO IV
- 231 DO FUNCIONAMENTO
- 232 Art. 17. A 4ª CESM será presidida pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, com Coordenação Geral da Presidência do
- 233 Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.
- 234 Art. 18. A Etapa Estadual será composta por Plenária de Abertura com a realização da Palestra Magna, Leitura do Regimento,
- 235 GT por eixo temático, Plenária de Eleição dos(as) Delegados (as) por segmento representativo à 5ª CNSM, Plenária Final para
- 236 aprovação das propostas, apresentação e homologação dos delegados.
- 237 Parágrafo único. Após a realização da Etapa Estadual, por um período de até 1 (um) ano, o Conselho Estadual de Saúde do
- 238 Ceará – Cesau/CE, desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da 4ª CESM.
- 239 Art. 19. O relatório da Conferência Estadual deverá ser apresentado à Comissão Organizadora Nacional da 5ª CNSM, até 10
- 240 (dez) dias do término da referida etapa.
- 241 §1º As propostas das Etapas Regionais deverão conter, no máximo, 12 (doze) propostas por eixos, a serem enviadas através
- 242 de formulário via internet link disponibilizado pelo Cesau – CE conforme Manual Orientador.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 17/ 22
---------	---	---------------

243 §2º Os nomes dos delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM serão enviados(as) via
244 internet por meio de formulário, com seus respectivos dados pessoais (nome completo, RG, CPF, Data de Nascimento,
245 Telefone de Contato, e-mail).

246 § 3º Caberá à Comissão Organizadora de cada Etapa Regional, elaborar um Relatório Consolidado da referida Etapa, para
247 monitoramento e devolutivas das deliberações das suas respectivas conferências e enviados para o arquivamento do
248 Cesau/CE, por um prazo de quatro anos para o seu acompanhamento e monitoramento, como também para consultas e
249 pesquisas pelas áreas correspondentes.

250 § 4º A Comissão de Formulação e Relatoria da 4ª CESM consolidará as propostas das Conferências Regionais de Saúde Mental
251 – CRSM considerando as que se relacionam com o tema central, em um total de 12 (doze) propostas, a serem apresentadas
252 em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo.

253 CAPÍTULO V

254 DAS COMISSÕES

255 Art. 20 A 4ª CESM será conduzida pelas seguintes comissões:

256 a) Comissão Executiva;

257 b) Comissão Organizadora;

258 c) Comissão de Comunicação e Mobilização; e

259 d) Comissão de Formulação e Relatoria.

260 §1º A Comissão Executiva terá os(as) seguintes representantes:

261 I – Presidente – Secretário de Saúde do Estado do Ceará

262 II – Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

263 III – Assessor(a) Técnico (a) Financeiro (a) do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

264 §2º A Comissão Organizadora da 4ª CESM será composta por membros podendo ou não ser conselheiros (as).

265 I – Coordenador(a)– Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

266 II – Coordenador Geral-Adjunto(a): Coordenador(a) da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM;

267 III – 02 (dois) representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa);

268 IV – 01 (um) membro do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE;

269 V – 01 (um) membro da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;

270 VI – 02 (dois) representantes da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – COPOM/SESA;

271 VII – 04 (quatro) representantes da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM);

272 VIII – 02 (dois) representantes da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

273 IX – 04 (quatro) conselheiros(as) aprovados(as) pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE sendo 2
274 (dois) usuários(as) e 2 (dois) trabalhadores(as);

275 §3º As demais Comissões da 4ª CESM serão compostas por membros podendo ou não ser Conselheiros (as); tendo no máximo
276 12 membros.

277 CAPÍTULO VI

278 DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

279 Art. 21 À Comissão Executiva compete:

280 I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

281 II – Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 18/ 22
---------	---	---------------

- 282 III – Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 4ª CESH;
- 283 IV – Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
- 284 V – Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos
285 das comissões estaduais na participação das etapas preparatórias e Conferências Regionais de Saúde Mental;
- 286 VI – Propor as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da 4ª CESH, referentes ao local,
287 ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre
288 outros);
- 289 VII – Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 4ª CESH;
- 290 VIII – Propor a lista dos(as) convidados(as) e delegados(as) referidos no caput do artigo 11, obedecendo a paridade prevista na
291 Resolução CNS nº 453/2012.
- 292 Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.
- 293 Art. 22 À Comissão Organizadora da 4ª CESH compete:
- 294 I – Promover, coordenar e supervisionar a realização da 4ª CESH atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos,
295 financeiros e sanitários, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;
- 296 II – Elaborar e propor:
- 297 a) O Regimento da 4ª CESH;
- 298 b) Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;
- 299 c) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.
- 300 III – Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Estadual;
- 301 IV – Estimular, monitorar e apoiar a realização das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM.
- 302 Art. 23 À Comissão de Formulação e Relatoria compete:
- 303 I – Elaborar e propor o método para consolidação das Propostas das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM e da
304 Plenária Final da Etapa Estadual;
- 305 II – Consolidar as Propostas das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM;
- 306 III – Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
- 307 IV – Elaborar o Relatório Final da 4ª CESH;
- 308 V – Propor metodologia para a etapa final da 4ª CESH;
- 309 VI – Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 4ª CESH;
- 310 VII – Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Regionais à Comissão de
311 Formulação e Relatoria da 4ª CESH.
- 312 Parágrafo único. A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização
313 e com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE na produção dos textos para a 4ª
314 CESH;
- 315 Art. 24 À Comissão de Comunicação e Mobilização compete:
- 316 I – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 4ª CESH e Conferências Livres, incluindo imprensa, Internet e outras
317 mídias;
- 318 II – Promover a divulgação do Regimento e do Manual Orientador da 4ª CESH;
- 319 III – Orientar as atividades de comunicação social da 4ª CESH e das Conferências Livres;
- 320 IV – Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 19/ 22
---------	---	---------------

- 321 V – Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 4ª CEM;M;
- 322 VI – Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas das 4ª CEM;M e das
323 Conferências Livres;
- 324 VII – Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador;
- 325 VIII – Estimular a realização de Seminários Mobilizadores. (Sugestão: Lives, reuniões ampliadas, etc.)
- 326 Parágrafo único. A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação do
327 Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE no desenvolvimento das ações da 4ª CEM;M.
- 328 CAPÍTULO VII
- 329 DOS(AS) PARTICIPANTES
- 330 Art. 25 A 4ª CEM;M contará com os(as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II deste Regimento,
331 que será publicado em Resolução posterior:
- 332 a) Delegados(as) natos titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, com direito a voz e voto;
- 333 b) Delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais de Saúde Mental conforme previsto no Anexo I deste Regimento, com
334 direito a voz e voto;
- 335 c) Convidados(as), com direito a voz.
- 336 §1º Serão convidados(as) para a 4ª CEM;M representantes de ONGs, entidades, instituições e personalidades estaduais,
337 nacionais e internacionais, com atuação de relevância em saúde mental e setores afins, num percentual máximo de até 10%
338 (dez por cento) do total de delegados(as) eleitos(as) no Estado, que serão indicados pela Comissão Executiva, e aprovados
339 pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.
- 340 §2º A lista de convidados(as) será concluída até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.
- 341 Art. 26. As inscrições dos (as) delegados (as) para a Etapa Estadual da 4ª CEM;M deverão ser feitas pela Comissão Organizadora
342 da Etapa Regional até 24 h após a realização do evento, via internet, pelo link disponibilizado pelo Cesau/CE.
- 343 Art. 27. A comunicação e credenciamento dos (as) delegados (as) suplentes eleitos (as) em substituição aos delegados (as)
344 titulares eleitos (as) poderão ser efetuados no dia da Etapa Estadual, mediante apresentação de declaração da
345 entidade/instituição.
- 346 Art. 28. Os (as) participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 4ª CEM;M, para
347 que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.
- 348 Art. 29. O credenciamento dos (as) delegados titulares (as) e convidados que participarão da 4ª CEM;M, ocorrerá no modo
349 virtual no horário de 8 h às 12 h, através do link disponibilizado pelo Cesau/CE ao Relator da Conferência Regional;
- 350 Art. 30. O credenciamento dos (as) delegados (as) suplentes que participarão da 4ª CEM;M, ocorrerá no modo virtual
351 posteriormente ao credenciamento de todos (as) os (as) delegados (as) titulares, natos (as), e convidados no horário de 14 h
352 às 17 h.
- 353 Art. 31. Os (as) delegados (as) serão direcionados aos Grupos de Trabalho da 4ª CEM;M conforme o
354 Eixo escolhido na Etapa Regional e informado no formulário de inscrição, via internet.
- 355 Parágrafo único – Não poderá haver alteração da escolha dos eixos, após a confirmação e envio online do formulário de
356 inscrição para a participação à 4ª CEM;M.
- 357 CAPÍTULO VIII
- 358 DOS RECURSOS FINANCEIROS
- 359 Art. 32 As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 4ª CEM;M caberá à dotação orçamentária
360 consignada a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 20/ 22
---------	---	---------------

361 §1º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, não arcará com os custos da compra de passagens aéreas para o
362 delegado do segmento de Gestão para a Vª CNSM, ficando assim, a responsabilidade para a gestão de cada município, caso
363 ocorra de modo presencial.

364 §2º As despesas com as Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM caberão à dotação orçamentária consignada a
365 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

366 §3º As demais despesas com a Conferência Estadual de Saúde Mental serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

367 §4º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, arcará com os custos da compra de passagens aéreas para os
368 delegados dos segmentos de usuários e profissionais de saúde, para a Vª CNSM, caso ocorra de modo presencial.

369 CAPÍTULO IX

370 DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

371 Art. 33 São instâncias de decisão na Etapa Estadual da 4ª CESH:

372 I – Os grupos de trabalho;

373 II – Plenária de Eleição de Delegados(as) Estadual por segmentos representativos;

374 III – A Plenária Final.

375 §1º A proposta do regimento da Etapa Estadual será divulgada nos Conselhos Municipais, Comissão Organizadora da Etapa
376 Regional e submetida a consulta pública virtual, de 2 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021; Disponível:
377 www.cesau.ce.gov.br.

378 §2º As sugestões obtidas da consulta pública virtual a que se refere o §1º deste artigo serão sistematizadas pela Comissão
379 Organizadora da 4ª CESH.

380 §3º O regimento da Etapa Estadual, sistematizado pela Comissão Organizadora após consulta pública virtual, será apreciado e
381 aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do Cesau/CE anterior à realização da Etapa Estadual.

382 §4º Ficam encerradas quaisquer alterações no regimento da 4ª CESH após aprovação pelo Pleno do Cesau/CE.

383 §5º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº
384 453/2012 e Resolução nº 01/1998 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE com participação de convidados(as),
385 estes(as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.

386 §6º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual
387 consolidado.

388 §7º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos Grupos
389 de Trabalho, em conformidade com o documento orientador, bem como as moções de âmbito regional e estadual, com
390 número mínimo de 25 (vinte e cinco) assinaturas dos participantes presentes na Etapa Estadual.

391 Art. 34 O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e Moções aprovadas na
392 Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes estaduais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde
393 Mental.

394 Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 4ª CESH, será encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS)
395 e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de
396 monitoramento e avaliação.

397 CAPÍTULO X

398 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

399 Art. 35 A metodologia para a realização das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM e 4ª CESH estará descrita no
400 Manual Orientador elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 21/ 22
---------	---	---------------

401 Art. 36. As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais de Saúde Mental devem respeitar a distribuição de vagas
402 previstas no documento orientador.

403 Art. 37 Os regimentos das Conferências Regionais de Saúde Mental – CRSM terão como referência o Regimento da Etapa
404 Estadual.

405 Art. 38. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão de Formulação de
406 Relatoria da 4ª CESH.

407 Art. 39. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Regionais e Estadual serão esclarecidas pela Comissão
408 Organizadora e Comissão de Formulação de Relatoria da 4ª CESH.

409 Em seguida o **Assessor Técnico do Cesau/CE Manoel Rodrigues Silva** apresentou a alteração na Resolução nº 49/2021 –
410 Cesau/CE de 29 de setembro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde
411 Mental – 4ª CESH e sobre alteração do anexo do art. 2º da Resolução nº 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021, que
412 versa sobre as datas das Conferências Regionais de Saúde Mental no Estado do Ceará e da 4ª Conferência Estadual de Saúde
413 Mental – 4ª CESH, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conferência Livre de Saúde Mental no Estado do Ceará –
414 04/05/2022; Região de Saúde de Cariri – 10/05/2022; Região de Saúde de Sobral – 17/05/2022; Região de Saúde de Fortaleza
415 – 24/05/2022; Região de Saúde de Sertão Central – 31/05/2022; Região de Saúde de Litoral Leste Jaguaribe – 07/06/2022 e 4ª
416 Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH - 21 e 22/06/2022. Em seguida, o **Presidente do Cesau/CE José Araújo**
417 **Júnior** colocou em votação as propostas de data e as devidas alterações lidas pelo Assessor Técnico do Cesau/CE Manoel
418 Rodrigues Silva: alteração na Resolução nº 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da
419 realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH e sobre alteração do anexo do art. 2º da Resolução nº
420 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021, que versa sobre as datas das Conferências Regionais de Saúde Mental no
421 Estado do Ceará e da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH, que passa a vigorar com a seguinte redação:
422 Conferência Livre de Saúde Mental no Estado do Ceará – 04/05/2022; Região de Saúde de Cariri – 10/05/2022; Região de
423 Saúde de Sobral – 17/05/2022; Região de Saúde de Fortaleza – 24/05/2022; Região de Saúde de Sertão Central – 31/05/2022;
424 Região de Saúde de Litoral Leste Jaguaribe – 07/06/2022 e 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESH - 21 e
425 22/06/2022, restando **APROVADO** por unanimidade com 1 declaração de voto do **conselheiro Aldivan Dias de Oliveira Júnior**.
426 Nada mais havendo a tratar o **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** encerrou a reunião do dia 01 de fevereiro de 2022,
427 e após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para aprovação, ficará disponível nos
428 arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, para fins de provas, pesquisas e como documento.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 22/ 22
---------	---	---------------

5. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Atividade	Descrição
Realização de uma reunião conjunta com as câmaras técnicas da CTGTES, CANOAS e CTOF, com a convocação da SESA/CE, Superintendências e Presidentes dos Consórcios das policlínicas e CEO's, para debater sobre o ponto de pauta da organização do seminário sobre os Consórcios Públicos do Estado do Ceará: Adequação das Relações Trabalhistas dos (as) Trabalhadores (as) Cirurgiões (ãs) Dentistas Vinculados aos Consórcios Públicos Interfederativos do Estado do Ceará;	APROVADO por unanimidade.
Alteração na Resolução nº 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM e sobre alteração do anexo do art. 2º da Resolução nº 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021, que versa sobre as datas das Conferências Regionais de Saúde Mental no Estado do Ceará e da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conferência Livre de Saúde Mental no Estado do Ceará – 04/05/2022; Região de Saúde de Cariri – 10/05/2022; Região de Saúde de Sobral – 17/05/2022; Região de Saúde de Fortaleza – 24/05/2022; Região de Saúde de Sertão Central – 31/05/2022; Região de Saúde de Litoral Leste Jaguaribe – 07/06/2022 e 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM - 21 e 22/06/2022;	APROVADO por unanimidade

6. RESPONSÁVEIS PELA ATA

NOME	CARGO	VISTO
Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico	
Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo I	

7. SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO	VISTO
Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva do Cesau/CE	